NONONONONONONONO



**RELATÓRIO**

**METODOLÓGICO**

—

**PESQUIS A**

**TIC CULTUR A**

2020



**Relatório Metodológico TIC Cultura**

Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), apresenta o “Relatório Metodológico” da pesquisa TIC Cultura.

**O**

A pesquisa é realizada em todo o território nacional por meio dos seguintes

módulos temáticos:

* **Módulo A:** Perfil das instituições;
* **Módulo B:** Infraestrutura de TIC;
* **Módulo C:** Uso das TIC;
* **Módulo D:** Acervos digitais;
* **Módulo E:** Habilidades em TIC.

# Objetivos da pesquisa

A pesquisa TIC Cultura tem como objetivo principal compreender a presença e a adoção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos equipamentos culturais brasileiros, tanto em sua rotina interna de funcionamento quanto na relação com os seus públicos.

Os objetivos específicos da pesquisa são:

* Mapear a infraestrutura de TIC disponível nos equipamentos culturais brasileiros;
* Investigar as atividades realizadas com o uso das TIC nos equipamentos culturais brasileiros;
* Analisar a presença institucional dos equipamentos culturais em *websites*, plataformas ou redes sociais *on-line* e sua utilização para a interação com os públicos dos serviços oferecidos;
  + Entender como o uso das TIC contribui para a preservação, digitalização e divulgação de acervos;
  + Investigar as habilidades possuídas pelas instituições e seus respectivos profissionais para utilização das TIC;
  + Compreender as motivações para adoção das TIC e as barreiras encontradas no uso de computador e Internet nos equipamentos culturais brasileiros.

# Conceitos e definições

De forma a potencializar a comparabilidade internacional de seus resultados, a pesquisa TIC Cultura está baseada no referencial do marco de estatísticas culturais da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [Unesco], 2009). Considerando os diversos domínios culturais, a investigação aborda as instituições que desempenham atividades de criação, produção, disseminação e exibição de bens culturais que, segundo o mesmo referencial, definem o ciclo cultural.

Os equipamentos culturais são entendidos, assim, como espaços que oferecem acesso a bens e serviços culturais, atuando na preservação e disponibilização de acervos e na realização de atividades de produção e difusão cultural abertas ao público. Tendo por base as categorias de equipamentos culturais da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2015), a TIC Cultura considera uma amostra representativa de instituições públicas e privadas registradas em cadastros oficiais em nível nacional. São investigados na pesquisa os seguintes tipos de equipamentos culturais, definidos de acordo com fontes oficiais e legislação existente:

**Arquivos**

Instituições que têm por finalidades a guarda, a preservação e a disponibilização de “conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, [...] qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos” (Lei n. 8.159/1991).

**Bens tombados**

Bens materiais reconhecidos e protegidos como patrimônio cultural por meio de instrumento legal concedido pela administração federal, estadual ou municipal. Incluem bens móveis e imóveis de naturezas diversas cuja conservação é de interesse público, por terem valor histórico ou artístico (Decreto-lei n. 25/1937; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [Iphan], s.d.).

**Bibliotecas**

Equipamentos culturais que têm por objetivo atender, por meio dos seus acervos e de seus serviços, os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade em que estão localizados, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita (Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas [SNBP], s.d.).

36

**Cinemas**

Complexos de exibição organizadores de um conjunto articulado de serviços voltados à atividade de exibição cinematográfica, estruturados a partir de uma ou mais salas de exibição, contíguas ou não, agrupadas sob um mesmo nome e cuja programação seja divulgada de forma única (Agência Nacional do Cinema [Ancine], 2015).

**Museus**

Instituições “que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento” (Lei n. 11.904/2009).

**Pontos de cultura**

Grupos, coletivos e entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades e em redes, reconhecidos e certificados por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva (Lei n. 13.018/2014; Cultura Viva, s.d.).

**Teatros**

Espaços cênicos de produção e apresentação de projetos e espetáculos. Possuem diversos formatos (italiano, de arena, entre outros) e podem ser de natureza pública ou privada (Centro Técnico de Artes Cênicas, s.d.).

## POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da pesquisa compreende os equipamentos culturais brasileiros listados em cadastros oficiais disponibilizados por órgãos governamentais, abaixo especificados:

* **Arquivos:** todos os arquivos registrados no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).**1**
* **Bens tombados:** apenas os bens tombados abertos à visitação e classificados como “Edificação” e “Edificação e acervo”, em nível federal, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
* **Bibliotecas:** apenas as bibliotecas públicas cadastradas no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP).**2**

**1 Mais informações no *website* do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). Recuperado em 22 janeiro, 2020, de** [**http://conarq.gov.br/o-cadastro.html**](http://conarq.gov.br/o-cadastro.html)

**2 Mais informações no *website* do SNBP. Recuperado em 22 janeiro, 2020, de** [**http://snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/**](http://snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/)**. Para realização da TIC Cultura 2020, os cadastros foram atualizados pelos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas a pedido da coordenação do SNBP, com revisão dos dados de contato e exclusão de bibliotecas fechadas ou desativadas.**

* + **Cinemas:** todos os complexos de exibição em funcionamento registrados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).**3**
  + **Museus:** todas as instituições pertencentes ao Cadastro Nacional de Museus, organizado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).**4**
  + **Pontos de cultura:** todos os pontos de cultura conveniados presentes no Cadastro Nacional dos Pontos de Cultura fornecido pela Secretaria Especial da Cultura do governo federal.**5**
  + **Teatros:** todos os espaços cênicos cuja listagem é fornecida pelo Centro Técnico de Artes Cênicas da Fundação Nacional de Artes (Funarte).**6**

## UNIDADE DE ANÁLISE E REFERÊNCIA

A unidade de análise e referência compreende os equipamentos culturais listados nos cadastros oficiais disponíveis. São disponibilizados indicadores para cada tipo de equipamento cultural.

# Instrumento de coleta

## INFORMAÇÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COLETA

Para coleta das informações de interesse na pesquisa é construído um questionário estruturado, com perguntas fechadas e abertas (quando for o caso). Mais informações a respeito do questionário podem ser encontradas no item “Instrumento de coleta” no “Relatório de Coleta de Dados” da pesquisa.

# Plano amostral

A pesquisa utiliza duas abordagens diferentes, a depender do tipo de equipamento cultural entrevistado: uma censitária e outra amostral, de acordo com as quantidades de equipamentos culturais existentes segundo tipo e localização.

**3 Mais informações no *website* do Portal de Dados da Cultura. Recuperado em 13 janeiro, 2020, de** [**http://dados.cultura.gov.**](http://dados.cultura.gov.br/dataset/salas-de-exibicao-e-complexos-credenciados-ancine)[**br/dataset/salas-de-exibicao-e-complexos-credenciados-ancine**](http://dados.cultura.gov.br/dataset/salas-de-exibicao-e-complexos-credenciados-ancine)**. A última atualização da base de dados disponível era de 18 de outubro de 2019, mantida pelo Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), da Ancine.**

**4 Mais informações na plataforma Museusbr, considerando-se apenas os resultados verificados. Recuperado em 22 janeiro, 2020, de** [**http://museus.cultura.gov.br/**](http://museus.cultura.gov.br/)

**5 A construção do cadastro final de pontos de cultura se deu a partir de um tratamento dos cadastros utilizados nas edições de 2016 e de 2018 da pesquisa, além de uma atualização fornecida pela Secretaria Especial da Cultura em 25 de outubro de 2019.**

**6 Mais informações no Portal de Dados da Cultura. Recuperado em 23 janeiro, 2020, de** [**http://dados.cultura.gov.br/dataset/**](http://dados.cultura.gov.br/dataset/teatros-do-brasil/)

38 [**teatros-do-brasil/**](http://dados.cultura.gov.br/dataset/teatros-do-brasil/)

## CADASTRO E FONTES DE INFORMAÇÃO

As informações cadastrais são fornecidas ao Cetic.br pelos órgãos governamentais do setor cultural responsáveis por cada um dos tipos de equipamentos culturais considerados. Os cadastros são compostos, em geral, por variáveis de identificação da instituição, como nome e localidade, e informações de contato, como telefone e *e-mail*.

O tratamento dado aos cadastros contempla os seguintes processos, realizados separadamente em cada base:

1. Padronização de campos de texto: remoção de caracteres especiais e transformação de todo o conteúdo para letras maiúsculas;
2. Eliminação de registros sem identificação;
3. Eliminação de registros sem possibilidade de contato;
4. Eliminação de registros duplicados: comparação de todos os campos dentro da base e verificação caso a caso;
5. Exclusão de casos fora da população de referência.

Por alguns cadastros não apresentarem as informações de contato na totalidade dos registros, é realizada uma etapa de construção e validação de telefones, de forma a tornar a maior parte do cadastro útil para a realização da pesquisa. A tabela com a distribuição da população-alvo por equipamento cultural, a partir dos registros obtidos nos cadastros, está disponível no “Relatório de Coleta de Dados” da pesquisa.

## DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA

A amostra está dimensionada considerando a otimização de recursos e a qualidade exigida para apresentação dos resultados. As próximas seções dizem respeito à amostra desenhada para a execução da coleta de dados da pesquisa. Mais informações a respeito do dimensionamento da amostra e execução da pesquisa em campo podem ser encontradas no “Relatório de Coleta de Dados” da pesquisa.

## CRITÉRIOS PARA DESENHO DA AMOSTRA

A pesquisa tem duas abordagens diferentes: uma censitária e outra amostral. A amostra da pesquisa é desenhada utilizando a técnica de amostragem estratificada, que visa melhorar a precisão das estimativas e garantir a inclusão de subpopulações de interesse. As variáveis de estratificação são o tipo de equipamento cultural e a região onde está instalado.

## ALOCAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra de equipamentos culturais é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato. Dessa forma, dentro de cada estrato, as probabilidades de seleção são iguais. Como mencionado anteriormente, em alguns estratos, devido ao número pequeno de instituições nos cadastros, são selecionadas todas as instituições

– o que compreende um censo.



Os estratos possibilitam que todas as regiões e tipos de equipamento cultural estejam representados na amostra. Contudo, não é possível tirar conclusões para categorias resultantes do cruzamento entre as variáveis. A tabela contendo a alocação da amostra por tipo de equipamento cultural também está disponível no “Relatório de Coleta de Dados” da pesquisa.

## SELEÇÃO DA AMOSTRA

Dentro de cada estrato, as organizações são selecionadas por amostragem aleatória simples. Dessa forma, para a parte amostral da pesquisa é denominada a Fórmula 1.

FÓRMULA 1

***N* é o total de equipamentos culturais**

***Nh* é o total de equipamentos culturais no estrato *h n* é o tamanho da amostra**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *nh* = | *n* × | *Nh* |
| *N* |

***nh* é o tamanho da amostra de equipamentos culturais no estrato *h***

Logo, as probabilidades de inclusão das unidades de amostragem ***i*** para cada estrato ***h***

são dadas pela Fórmula 2.

FÓRMULA 2

*nh*

*ih* = *N*

*h*

Como na parte censitária são selecionados todos os equipamentos culturais, cada equipamento tem probabilidade de inclusão igual a 1, ou seja, ***ih* = 1**.

# Coleta de dados em campo

## MÉTODO DE COLETA

As instituições são contatadas por meio da técnica de Entrevista Telefônica Assistida por Computador (do inglês, *Computer Assisted Telephone Interviewing* – CATI).

Em cada equipamento cultural pesquisado, busca-se entrevistar o principal gestor, como coordenadores, presidentes, diretores ou outros gestores que conheçam as instituições como um todo, inclusive em relação a aspectos administrativos. São considerados respondentes qualificados aqueles que se consideram as pessoas que mais conhecem a instituição.

# Processamento dos dados

## PROCEDIMENTOS DE PONDERAÇÃO

A cada equipamento cultural da amostra é associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

FÓRMULA 3

*wih* **é o peso básico, inverso da probabilidade de seleção**

*h* , **se for um equipamento cultural**

*N*

*w* =

*nh*

**em estrato de amostra**

**do respondente, do equipamento cultural *i* no estrato *h* associado a cada um dos equipamentos culturais selecionados**

*ih*

1, **se for um equipamento cultural em estrato censitário**

*nh* **é o tamanho da amostra de equipamentos culturais**

**no estrato *h***

*Nh* **é o total de equipamentos culturais no estrato *h***

***w\*ih* é o peso com correção de não resposta do**

**equipamento cultural *i* no estrato *h***

*w × N*

*ih*

*n*

*h* , **se for um equipamento**

*r*

***N* é o total de equipamentos culturais no estrato *h***

***h***

*w\** =

*h*

*ih*

*h*

*cr*

**cultural em estrato de amostra**

, **se for um equipamento cultural em estrato censitário**

***nr* é o total de equipamentos culturais respondentes**

***h***

*C*

**no estrato *h***

***C* é o total de equipamentos culturais do censo no**

***h***

*h*

**estrato *h***

***cr* é o total de equipamentos culturais do censo**

**respondentes no estrato *h***

***h***

FÓRMULA 4

Para corrigir os casos nos quais não se obtém a resposta de todos os selecionados, é realizada uma correção de não resposta. A correção de não resposta é dada pela Fórmula 4.

## ERROS AMOSTRAIS

As estimativas da precisão amostral dos indicadores da TIC Cultura levam em consideração em seus cálculos o plano amostral empregado na pesquisa. Um fator de correção para população finita é considerado no cálculo de variância, uma vez que a população de cada tipo de equipamento cultural é pequena.

A partir das variâncias estimadas opta-se por divulgar os erros amostrais expressos pela margem de erro. Para a divulgação, as margens de erro são calculadas para um nível de confiança de 95%. Assim, se a pesquisa fosse repetida, em 19 de cada 20 vezes, o intervalo conteria o verdadeiro valor populacional. Normalmente, também são apresentadas outras medidas derivadas dessa estimativa de variabilidade, tais como erro padrão, coeficiente de variação e intervalo de confiança.

O cálculo da margem de erro considera o produto do erro padrão (raiz quadrada da variância) pelo valor 1,96 (valor da distribuição amostral que corresponde ao nível de significância escolhido de 95%). Esses cálculos são feitos para cada variável em todas as tabelas. Portanto, todas as tabelas de indicadores têm margens de erro relacionadas a cada estimativa apresentada em cada célula da tabela.

# Disseminação dos dados

Os resultados desta pesquisa são divulgados para cada tipo de equipamento cultural.

Arredondamentos fazem com que, em alguns resultados, a soma das categorias parciais difira de 100% em questões de resposta única. O somatório de frequências em questões de respostas múltiplas usualmente é diferente de 100%. Vale ressaltar que, nas tabelas de resultados, o hífen (–) é utilizado para representar a não resposta ao item. Por outro lado, como os resultados são apresentados sem casa decimal, as células com valor zero significam que houve resposta ao item, mas ele é explicitamente maior do que zero e menor do que um.

Os resultados desta pesquisa são publicados em formato *on-line* no *website* do Cetic.br ([www.cetic.br](http://www.cetic.br/)). As tabelas de proporções, totais e margens de erro calculadas para cada indicador estão disponíveis para *download* em português, inglês e espanhol. Mais informações sobre a documentação, os metadados e as bases de microdados da pesquisa estão disponíveis na página de microdados do Cetic.br ([https://www.cetic.br/](https://www.Cetic.br/microdados/) [microdados/](https://www.Cetic.br/microdados/)).

# Referências

Agência Nacional do Cinema – Ancine. (2016). *Instrução normativa n. 123, de 22 de dezembro de 2015.* Regulamenta o Sistema de Controle de Bilheteria e o procedimento de envio de dados de bilheteria, revoga a Instrução Normativa nº. 51, de 17 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Recuperado em 20 maio, 2021, de [https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/](https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-) [instrucoes-normativas-consolidadas/instru-](https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-) [o-normativa-n-123-de-22-de-dezembro-](https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-) [de-2015-0](https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-)

Centro Técnico de Artes Cênicas. (s.d.). Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.](http://www.ctac.gov.br/) [ctac.gov.br](http://www.ctac.gov.br/)

Cultura Viva – Rede de incentivo e disseminação de iniciativas culturais. (s.d.). *Perguntas frequentes*. Recuperado em 20 maio, 2021, de [http://culturaviva.gov.br/perguntas-](http://culturaviva.gov.br/perguntas-frequentes/) [frequentes/](http://culturaviva.gov.br/perguntas-frequentes/)

*Decreto-lei n. 25, de 30 de novembro de 1937.* (1937). Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm) [br/ccivil\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2015). *Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: Cultura 2014*. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado em 09 novembro, 2017, de [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf) [livros/liv95013.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf)

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. (s.d.). *Bens tombados*. Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>

*Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991.* (1991)*.* Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm) [gov.br/ccivil\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)

*Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009.* (2009). Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm) [ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm)

*Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014.* (2014). Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm) [ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm)

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. Institute for Statistics. (2009). *The 2009 Unesco framework for cultural statistics.* Recuperado em 20 julho, 2017, de [http://unesdoc.unesco.org/](http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001910/191061e.pdf) [images/0019/001910/191061e.pdf](http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001910/191061e.pdf)

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas – SNBP. (s.d.). Recuperado em 20 julho, 2017, de <http://snbp.cultura.gov.br/tiposdebibliotecas/>